



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2024/GABINETE/PROGRAD/UFES

Vitória, 1º de fevereiro de 2024.

Às direções de centro de ensino  
Às coordenações dos cursos de graduação

**Assunto: Divulgação da Resolução/CEPE/UFES nº 65, de 1º de dezembro de 2023.**

Senhoras(es) diretoras(es) e coordenadoras(es) de cursos de graduação

Cumprimentando-as(os) cordialmente, encaminhamos para ciência e divulgação entre os docentes a Resolução/CEPE/UFES nº 65, de 1º de dezembro de 2023, que altera a Resolução nº 56/1992-Cepe, que estabelece normas para recursos das avaliações das provas finais escritas de disciplinas de graduação.

Atenciosamente,

**Profa. Dra. Kalline Pereira Aroeira**  
Pró-Reitora de Graduação em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
KALLINE PEREIRA AROEIRA - SIAPE 3354951  
Pró-Reitor de Graduação em exercício  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 01/02/2024 às 14:52

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/874325?tipoArquivo=O>